PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 04 / 04 / 2017

Nir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 413 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA LOTÉRICA NA VILA DE ALTER DO CHÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do Vereador signatário, fazendo uso dos direitos que lhes são assegurados pelo Regimento Interno requer que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, no sentido de Vossa Senhoria abrir concessão pública para implantação de uma **CASA LOTÉRICA NA VILA BALNEÁRIA DE ALTER DO CHÃO**, Município de Santarém (PÁ), com cópia para a Agência Central em Santarém, visando atender a demanda populacional ali existente com serviços bancários que a mesma proporciona, não somente, com jogos, mais também, nos pagamentos e recebimentos de seguro desemprego, bolsa família, aposentadoria, depósitos, contas de luz, água e telefone, etc.

Senhora e Senhores Vereadores, a implantação da Casa Lotérica na Vila de Alter do Chão, Município de Santarém (Pá), representa o crescimento que recebe uma instituição que vai trazer um grande benefício social para seus moradores, que não precisarão mais se deslocar em busca da realização dos respectivos serviços prestados pela instituição, como hoje é realizado.

Não temos dúvida da importância do empreendimento, ressaltando a comodidade dos moradores que poderão ser atendidos sem sair da sua comunidade. Será um grande investimento com a certeza e confiança de que vai dar certo, uma vez que o objetivo da lotérica é atender à comunidade prestando um serviço de qualidade e que tem a credibilidade da Caixa Econômica Federal.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações e ao Conselho Comunitário de Alter doChão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC